

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.311 • quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.580, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP/SUAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição dos membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP/SUAS;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 084/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constante do art. 1º, do Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025 conforme:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	
TITULAR	
DE	PARA
Jessyka Karolaine da Fonseca	Marilda Lara Echeverria da Cunha
SUPLENTE	
Verônica Murilo	Cleia Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 3.581, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá - MS o General de Exército, Comandante Militar do Oeste.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a importância da visita oficial do General de Exército, Comandante Militar do Oeste, ao Município de Corumbá;

CONSIDERANDO a relevante atuação do Comandante Militar do Oeste no fortalecimento da presença institucional do Exército Brasileiro na região, bem como na promoção da segurança e da integração regional;

CONSIDERANDO os laços históricos de cooperação e parceria entre o Município de Corumbá e o Comando Militar do Oeste, em ações de interesse público e de apoio à população local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede de Honra do Município de Corumbá o **General de Exército Alcides Valeriano de Faria Júnior**, Comandante Militar do Oeste, durante sua estada oficial nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques (Respondendo)
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielly Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilair
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luis Francisco de Almeida Vianna
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.311 • quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 3.310 de 03/02/2026.

PORTARIA “P” Nº 107, DE 03 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Fundação Municipal durante a ausência temporária de seu Diretor-Presidente;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº FUNEC000102026;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO**, mat. 10.432-3, Gerente, para responder pelo expediente da Fundação de Esportes de Corumbá, nos dias 04 a 13 de fevereiro de 2026, na ausência do titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município;

IV - realizar demais atos inerentes ao cargo de Diretor-Presidente, com os poderes e responsabilidades legais, enquanto perdurar a designação, sem prejuízo de suas atribuições originárias, salvo disposição em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 110, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 012.0.073.0078/2025/PGR e o Ofício nº 1/2026/DG/PRES/PRES-TJMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante reembolso, a servidora **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, - Mat. 10053, Técnico de Apoio Operacional I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio nº 02.005/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Tribunal de Justiça de Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 111, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RAQUEL ANANI DA SILVA BRYK**, no cargo de provimento em

comissão de Diretora-Presidente, símbolo DAG-01, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 112, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da função de confiança de Secretário de Escola todos os servidores que atualmente exerçam essa função a contar de 31/01/2026.

Art. 2º Ficam designados como Secretário de Escola no período de 03/02/2026 a 21/01/2027, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, os servidores abaixo relacionados:

- I. **IZA GLENDA PERES SALBATIERRA**, matrícula 13180, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Almirante Tamandaré e CEMEI Laída Menacho;
- II. **MARGARETE DE OLIVEIRA MORENA**, matrícula 14076, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Ângela Maria Perez;
- III. **ANA ROSA DOS SANTOS GEMIO**, matrícula 3649, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Barão do Rio Branco;
- IV. **LEONICE MARIA DA SILVA CRUZ**, matrícula 7070, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM CAIC Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz;
- V. **JEAN FLORENTINO CAMPOS**, matrícula 14125, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Clio Proença;
- VI. **ROSY LENE MACENA DE BRITTO**, matrícula 5811, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EM Prof. Djalma Sampaio Brasil e CEMEI Servcarro;
- VII. **CAROLINE LIMA DOS PASSOS**, matrícula 14124, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EM Ercy Cardoso e CEMEI Profª Telma da Costa Rodrigues;
- VIII. **MARIZA ADALENA NUNES**, matrícula 5787, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Fernando de Barros e CEMEI Parteira Maria Candelária Pereira Leite e Extensão;
- IX. **EDIVANIA SOARES GUEDES DA SILVA**, matrícula 13633, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Izabel Corrêa de Oliveira;
- X. **RENYER DA SILVA OVANDO**, matrícula 12836, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM José de Souza Damy;
- XI. **ALVARO DAMIAO DE BARROS NETO**, matrícula 13005, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EM Pedro Paulo de Medeiros;
- XII. **EDILSON SOARES DE ARRUDA**, matrícula 4951, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EMREI Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões, respondendo ainda pelo expediente administrativo da EMRP Porto da Manga e Extensões;
- XIII. **LUCAS MIGUEL DA SILVA**, matrícula 14123, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EM Dr. Cássio Leite de Barros;
- XIV. **JORCI BRUNO**, matrícula 5891, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EMEI Tilma Fernandes Veiga e CEMEI Parteira Valódia Serra;
- XV. **ARIANNA DA SILVA COSTA URQUIZA**, matrícula 12844, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EMRP Carlos Cárcano e Extensões;
- XVI. **ROSALIA FONSECA DE MORAES**, matrícula 588, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EM Delcídio do Amaral;
- XVII. **MARIA ESTELA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 5814, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EM Cyriaco Félix de Toledo;
- XVIII. **ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 5881, Secretário de Escola I, símbolo FCAE - 04, na EMRP Porto Esperança, respondendo ainda pelo expediente administrativo das seguintes unidades:
 - * EMRP São Lourenço e Extensões;
 - * EMRP Sebastião Rolon e Extensões;
 - * EMRP Santa Aurélia e Extensões;
 - * EMRP Paraguai Mirim e Extensões;
 - * EM Ludovina Portocarrero;
- XIX. **SHIRLEY GONÇALVES MATOS**, matrícula 8590, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EMREI Paiolzinho;
- XX. **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12665, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EMEI Luiz Feitosa Rodrigues;
- XXI. **EDSON DE MORAES SELASCO**, matrícula 7439, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EMEI Rachid Bardaul;
- XXII. **CLAUDIA HERMINIA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES**, matrícula 8764, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na EMREI Eutrópia Gomes Pedroso e Extensões;
- XXIII. **GEIZA MARIA IBARRA**, matrícula 5030, Secretário de Escola II, símbolo FCAE - 05, na EMREI Monte Azul;
- XXIV. **ELIDIO BENEDITO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 4947, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Estrelinha Verde;
- XXV. **CIBELE MARIA MORAES GONÇALVES**, matrícula 3852, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Parteira Maria Benvida Rabelo;
- XXVI. **HAROLDO CABRAL**, matrícula 13676, Secretário de Escola III,



símbolo FCAE - 06, na CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento;
 XXVII. **VALERIA DE PINHO BANEGAS**, matrícula 12855, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Parteira Inocência Cambará;
 XXVIII. **LAURITA TABORDA VILLA COSTERMANI**, matrícula 5772, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Profª Hélia da Costa Reis;
 XXIX. **LEONICE MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 5884, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Profª Eunice Ayala Rocha;
 XXX. **WESLEY RAHEL SAMOSA CORONEL**, matrícula 13733, Secretário de Escola III, símbolo FCAE - 06, na CEMEI Profª Miriam Mendes;
 XXXI. **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA BORGES**, matrícula 12845, Secretário de Escola IV, símbolo FCAE - 07, na CEMEI Parteira Rosa Josetti.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito de Corumbá

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA “P” Nº 113, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria “P” nº 384, de 07 de março de 2025 que designou os assessores técnico-pedagógicos na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3.630/2026, que encaminha a Comunicação Interna nº 26/2026/SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **ROSSMERY VIDAL HEREDIA FERNANDES**, mat. 4649, Profissional de Educação, da função de Assessor-Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Designar **LUANA DALLA SANTA DE SOUZA**, mat. 9927, Profissional de Educação, na função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Designar **CLANZIANI DE JESUS CORREA DA SILVA**, mat. 13313, Profissional de Educação, na função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito De Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2025 - Processo nº 10.454/2025-Ata nº 12

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Chamada Pública para fins de “CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EXAMES LABORATORIAIS, DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ALÉM DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)”. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Superintendência de Compras e Licitação. Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente aos proponentes que apresentaram as documentações para o credenciamento:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que os interessados relacionados abaixo realizaram a entrega da documentação.

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pela interessada em 04 de fevereiro de 2026, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão no mesmo dia de para o e-mail informado pela empresa. Conforme previsto no edital, a participante teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. No dia 04 de fevereiro de 2026, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:

Empresa APTA ao credenciamento:
RRT SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - CNPJ: 51.913.091/0001-97.
 Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2026.

(o) Renato de Quevedo Monteiro - Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO SGRH/SEPRAD:

Retifica-se por incorreção a **Resolução SEPRAD Nº 60/2025**, publicada na Edição Nº 3.073, de 11.02.2025. Pág.02- Processo Administrativo nº 2569, de 23/01/2025.

Onde se lê: (...) perfazendo um total um total de 2.319 dias. (...)

Leia-se: (...) perfazendo um total um total de **2.316 dias**. (...)

Os demais termos permanecem inalterados.

Corumbá, MS, 28 de janeiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2023 - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração - Processo nº 27.591/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa BIAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
 Pelo presente instrumento de Terceiro Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, na pessoa da Sra. CAMILA CAMPOS DE CARVALHO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade de Registro Geral sob o nº 884.846 - SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 288.567.948-45, residente e domiciliada na Rua Alameda Recreio, s/n, casa 33, Vila Mamona - CEP 79.304-390, em Corumbá/MS, e, de outro lado, a empresa BIAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, representada pelos seus sócios proprietários, Marco Aurélio Biava, Mauro Biava Júnior, Marcelo Biava e Ermínia Braga Biava, denominados de LOCADORES, estes já qualificados anteriormente e abaixo-assinados, resolvem aditar o Contrato de Locação de Imóvel PGM Nº 001/2023, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 213 dos Processo Administrativo nº 27.591/2022. **Cláusula Segunda:** O termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e demais legislações cabíveis, no que couber. **Cláusula Terceira:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da assinatura: 29/01/2026

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração e, por meio de seus r. legais, a Biava Distribuidora de Bebidas Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 01/2026 - Processo nº 39.670/2025.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Empresa Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão - BR TEC.

Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-financeira - (EVEF), incluindo o fornecimento de subsídios para elaboração do procedimento licitatório futuro de contratação da instituição financeira que fará a gestão do ativo - folha de pagamento”.

Cláusula Segunda - O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 12 meses, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Quarta - Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Municipal;

Dotação: 024810 - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Projeto/Atividade: 04.122.0104.8692.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis.

Data de Assinatura: 04/02/2026.

Assinam: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Empresa Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão - BR TEC.

RESOLUÇÃO Nº 73 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal dos Contratos, firmado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição temporária do Fiscal de Contratos Sebastião

Victor Ramalho, matrícula 9494, nos contratos:

01/2020 - I9 Serviços Terceirizados
 05/2022 - Cláudia Marchioreto
 01/2023 - Biava & Biava Ltda
 01/2024 - S.H. Informática Ltda
 13/2023 - S.H. Informática Ltda
 04/2024 - S.H. Informática Ltda
 06/2024 - Gente Seguradora S/A
 01/2025 - Lontra & Cia
 02/2025 - Mooa Engenharia
 06/2025 - Missão Salesiana de Mato Grosso
 08/2025 - C.L.R. Produtos de Higiene e Limpeza
 09/2025 - Maxbrio Produtos de Higiene e Limpeza
 10/2025 - Siméia A. H. M. Mustafá
 16/2025 - MCP Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda
 18/2025 - Gente Seguradora
 20/2025 - Siméia A. H. M. Mustafá
 22/2025 - Farid A. H. M. Mustafá
 26/2025 - Sanesul
 27/2025 - Energisa
 28/2025 - S.H. Informática, na qual o servidor Sebastião Victor Ramalho, matrícula 9494, será substituído temporariamente pela servidora Maria Odete Bejarano Guimarães, matrícula 10.453, no período de 29/01/2026 a 13/02/2026.
 Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a contar de 29 de janeiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH Nº 67/2026

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO, A PEDIDO DO SERVIDOR, DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 65 E SEQUINTE, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 150/2012 C.C. LEI Nº 1.933, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve;

REVOGAR A CONCESSÃO DE:

Licença para Capacitação Docente, a pedido, nos termos dos artigos 65 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 150/2012 c.c. Lei nº 1.933/2006, ao servidor:

- **GERALDO GARBELINI NETO**, Matrícula: 10176, Profissional de Educação, **Admitido em 25.11.2013**, para **retornar** às suas funções na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 28.01.2026**, conforme **Processo Administrativo 2909, de 28.01.2026**.

Revoga-se a Resolução SEPRAD Nº 173/2025.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 28.01.2026**.

Corumbá/MS, 30 de Janeiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH Nº 66/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 A SERVIDORA MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve:

CONCEDER:

Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 042/2000, a servidora:

- a) **MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula: 5708,

Profissional de Educação, **Admitida em 01.10.2010**, lotada na Secretaria Municipal de Educação- **no período de 01.02.2026 a 01.02.2028 (730 dias consecutivos)**, conforme **Processo Administrativo: 3034/2026, com efeitos a contar de 01.02.2026;**

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos aplicados conforme respectiva alínea.**

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 60/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE NOS TERMOS DOS ARTIGO 95-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 A MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para Acompanhamento de Cônjuge, nos termos do artigo 95-B da Lei Complementar 042/2000 à servidora:

- **MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES**, Matrícula: 2897-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Profissional de Educação, admitida em 01.09.2003**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 01.02.2026 a 31.12.2027, 665 (seiscentos e noventa e cinco) dias consecutivos**, conforme **Processo Administrativo 2033/2026** e **Boletim de Transferência do Exército Brasileiro**, afirmando que: **HAMILTON SOARES LOPES**, cônjuge da servidora, foi transferido para a cidade de **Tabatinga/AM, datado de 29.12.2025**.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 01.02.2026**.

Corumbá/MS, 28 de Janeiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 61/2026.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ERYKARLA LUZIA DA COSTA**, matrícula 13738-2, Técnico de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, dos períodos de 01/06/2013 a 27/08/2013, 01/08/2018 a 29/10/2018, 01/04/2019 a 03/02/2022 e 14/02/2022 a 22/07/2025, que corresponde a **06 anos, 09 meses e 08 dias**, perfazendo um total de **2.468 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24.09.2025, anexada ao Processo nº 1677/2026.

Corumbá/MS, 28 de Janeiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 03/02/2026, em sua Edição nº 3.310, página 05.



RESOLUÇÃO N.º 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor para responder interinamente pela Superintendência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no período de 03 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria “P” nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lúcia Helena Flores Lira**, matrícula **4413**, para responder interinamente pela **Superintendência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no período de **03 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026**, em razão do gozo de férias da titular.

Art. 2º A presente designação tem como base a **Comunicação Interna n.º 01/2026**, oriunda da Superintendência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 03 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria “P” nº 843, de 27 de novembro de 2025

Replicação.

Replica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 03/02/2026, em sua Edição nº 3.310, página 05.

RESOLUÇÃO N.º 72, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor para responder interinamente pela Superintendência de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no período de 29 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria “P” nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Odete Bejarano Guimarães**, matrícula **10.453**, para responder interinamente pela **Superintendência de Gestão de Bens e Serviços**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no período de **29 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026**, em razão do gozo de férias do titular.

Art. 2º A presente designação tem como base a **Comunicação Interna n.º 03/2026**, oriunda da Superintendência de Gestão de Bens e Serviços.

Art. 3º Esta Resolução possui efeitos a contar da data de 29 de janeiro de 2026.

Corumbá - MS, 03 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria “P” nº 843, de 27 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO N.º 76, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor para responder interinamente pela Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria “P” nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Simone de Amorim Padilha**, matrícula **7997**, para responder interinamente pela **Gerência Administrativa e Financeira** da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no período de **04**

a **13 de fevereiro de 2026**, em razão do gozo de férias da titular.

Art. 2º A presente designação tem como base a **Comunicação Interna n.º 49/2026**, oriunda da Gerência Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 04 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria “P” nº 843, de 27 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD N.º 068/2026

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE SERVIDORES APTOS A PROMOÇÃO VERTICAL POR ANTIGUIDADE NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 089, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005 E DECRETO N.º 3.512, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 843, de 27 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de **Servidores APTOS** a promoção vertical por antiguidade, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 34 da Lei Complementar nº 89, de 21 de Dezembro de 2005 e **Art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 3.512, de 15 de Setembro de 2025:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
3814	ANA LUCIA PROVENZANO GIOVANNI	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	20/09/2010	APTO
6145	ALEXANDRE VASCONCELLOS CAVASSA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	02/05/2005	APTO
8000	FABIANE OHARA RAMIRES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	20/09/2010	APTO
6636	GLEIDSON FONTES DA ROSA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	22/06/2010	APTO
1539	IVETTE FARO DA COSTA COELHO LIMA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	04/07/2000	APTO
2411	JACIRA CORTES RONDON	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	17/04/2015	APTO
9577	JUCIANE TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	19/01/2015	APTO
6434	LUCIMEIRE MONTENEGRO DE FREITAS	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	20/09/2010	APTO
1468	LUCIANA CASTELLO SOARES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	04/07/2000	APTO
10960	MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA MOREIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	02/05/2017	APTO
9752	OSCAR DE SOUZA SOMMERFELD	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	27/04/2015	APTO
7999	OLGA FERREIRA SANABRIA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	20/09/2010	APTO
1457	PERY MIRANDA FILHO	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	04/07/2000	APTO
9575	RENATA DE MIRANDA SANTOS WOOLLEY	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	19/01/2015	APTO
7857	RITA DE CASSIA VIANNA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	22/06/2010	APTO
4104	SILVIA SEGOVIA ARAUJO FREIRE	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	22/09/2010	APTO
7854	TANIA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	22/06/2010	APTO
7855	VANESSA REGINA BARBATO TAFAREL	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	22/06/2010	APTO



1136	ALBANO DO NASCIMENTO GARCIA	TEC DE SAÚDE PÚBLIC II	19/01/2015	APTO
3901	ALINE MARA FERREIRA LOPES	TEC DE SAÚDE PÚBLIC II	22/06/2010	APTO
6083	ANDERSON DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
9583	APARECIDA JARD DE AQUINO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
5748	BENONIS DA SILVA BRASIL	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	04/07/2000	APTO
2794	CINTIA UMANA YUPANQUI	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	22/06/2010	APTO
9580	DEISY GALEANO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
9588	ELIANE SANTANA ABDALA URQUIZA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
9579	ERIKA DA SILVA CRUZ	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
9590	GEISIANE NASCIMIRA DA SILVA DOURADO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
8860	GLACE KELLY LEITE ARANDA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
7879	GILCELY LEAL DE ARRUDA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	15/07/2010	APTO
9581	GRACE KELLY APONTE MISERENDINO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
6828	HILDA APARECIDA DE SOUZA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
9598	JOSANE DE MAGALHAES SOARES	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	22/01/2015	APTO
7863	JOANA BITTENCOURT DA COSTA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	30/06/2010	APTO
7850	JOSIANE PENHA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	22/06/2010	APTO
9586	JUCIMARA CARMONA DE ARRUDA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
2259	KELLY CRISTINA VARGAS DE ANDRADE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	22/06/2010	APTO
9820	LAYS CARRERA GONCALVES	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	03/08/2015	APTO
9584	MICHELE BARROS DE ABREU	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
9831	MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	01/09/2015	APTO
9837	ROBERTA CERVANTES BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	17/09/2015	APTO
5457	ROSANE GOMES MONTEIRO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
9578	ROSANGELA VICENTE RODRIGUES	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
8863	ROSARETE PAES DOS SANTOS MOREIRA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
9587	SANDRA CASTELO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
6623	SORAIDE GARCIA PINHEIRO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	08/08/2008	APTO
3984	WALDILEIA DA SILVA LEITE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	APTO
7862	ANA KELLY LEITE DE BARROS SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	APTO
6801	FABIOLA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	APTO
7174	HELOISE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	APTO
6453	JOSIANE PINTO NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	APTO
7873	JURANDYR ARAUJO DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	APTO
7882	MARCELENE PINTO DE ARRUDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/07/2010	APTO
2046	MARILUCE OGEDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	APTO
7872	ROBERTA SGUARIO VALLE BASTOS UEMURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	APTO
2626	VERA LUCIA LIMA LEIGUEZ AREVALO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	APTO

1542	CLEIDE MARCIA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	04/07/2000	APTO
1470	JUSSARA MORAES DE AMORIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	04/07/2000	APTO
4913	ANDERSON DOUGLAS COSTA LIMA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	20/09/2010	APTO
4953	APARECIDA NARCISO	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	14/02/2005	APTO
5900	EDSON TOLEDO	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	03/08/2000	APTO
8001	JEFFERSON SANTANNA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	20/09/2010	APTO
5554	WAGNER RIBEIRO ESTIGARRIBIA	TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II	06/08/2008	APTO
8517	ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/08/2014	APTO
7185	EDIMIR LEITE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2010	APTO
1798	MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/06/2010	APTO
8880	PATRICIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/02/2014	APTO
7648	RAFAEL DE CARVALHO GALVAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2010	APTO
7649	ROSARIA GONCALVES VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010	APTO
5895	APARECIDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVASSA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	01/08/2000	APTO
6137	CLEITON ROSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	02/05/2005	APTO
6153	DILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	02/05/2005	APTO
5759	JOSE LUIS CHERMAN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	11/07/2000	APTO
6154	RODRIGO DA SILVA BARROS SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	02/05/2005	APTO
6150	CELIO DO NASCIMENTO SOARES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	02/05/2005	APTO
7621	CARLOS AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	APTO
8637	CARLOS CAMPOS DE FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	APTO
1511	CARLOS EDUARDO SLAIBI CONTI	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	APTO
13480	CARMEN GOMES CARAFFA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	APTO
1454	CLAY MARTINS MANSILLA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	APTO
13481	CLAY MARTINS MANSILLA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	APTO
5873-1	EMERSON FERREIRA MOREIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	APTO
8497	FLAVIA FLORENTINO PEREIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	APTO
9638	HIGIA OTANO DE MEDEIROS ROCHA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	23/02/2015	APTO
13483	JOAO ROBERTO CARVALHO CAPISTRANO DA SILVA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	APTO
1440	JURANDIR DA SILVA LEITE	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	APTO
1519	MANOEL JOAO DA COSTA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	APTO
1521	MARCELO BRAGGION	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	APTO
7593	MARIANA SANTIAGO GUERRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	01/09/2015	APTO
5187	CRISTIANE LIGIER DE JESUS OLIVEIRA	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	01/02/2005	APTO



7143	ELIANE VILANOVA DA SILVA	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	28/04/2014	APTO
7851	JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	23/02/2010	APTO
1469	MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DO COUTO	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	04/07/2000	APTO
1808	ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	20/09/2010	APTO
1445	MIROSLAV DE CARVALHO TEMELJKOVITCH	GESTOR DE ATIVIDADES DE SAUDE	04/07/2000	APTO
224	RICARDO BOTELHO BATISTA	GESTOR DE ATIVIDADES DE SAUDE	11/09/2000	APTO
5781	DARWIL JONES GUTTERRES	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	05/07/2000	APTO
9711	GERSON JOSE CORTEZ	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	19/02/2015	APTO
1505	GIZONETE MERCADO MORENO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	04/07/2000	APTO
1488	MARCOS AURELIO OJEDA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	04/07/2000	APTO
9594	MATHEUS DE CAMARGO RUIZ	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	19/01/2015	APTO
1506	SIONEIA GALHARTE TROTTA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	04/07/2000	APTO
6155	MARIO MARCIO MORAES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	02/05/2005	APTO
10088	ODINEY COSTA JARD	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	13/12/2005	APTO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 03 de Fevereiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27/11/2025.

<#MS#55300#7#56376/>

RESOLUÇÃO N.º 77, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora como Analista Jurídica da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Shirley Monterisi Ribeiro**, matrícula **9141**, como Analista Jurídica da **Secretaria de Governo e Gestão Estratégica**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Corumbá - MS, 04 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
 Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
 Portaria 'P' nº 843, de 27 de novembro de 2025

FUNPREV

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ
CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO Nº: 26.152/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum), por demanda, em rede de postos

credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/ eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, por intermédio do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ**, neste ato representada por sua titular, Sra. **Camila Campos de Carvalho**, nomeada pela Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA.**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 26.152/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 10/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2024 pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, até a data de 02/08/2026, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
 Considerando que está em andamento licitação para o mesmo objeto contratado, cujos valores homologados podem proporcionar condições mais vantajosas ao Município de Corumbá, o presente Contrato poderá ser rescindido de forma unilateral pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à Contratada, sem ocorrência de multas ou penalidades contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em seu Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Corumbá, 29 de janeiro de 2026.

Camila Campos de carvalho
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
 Portaria 'P' nº 843, de 27 de novembro de 2025

Gleydson Pinto Machado
 Representante legal
S.H. INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ 06.048.539/0001-05
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 RG/CPF: _____

Nome: _____
 RG/CPF: _____

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/016/2025
Processo n. 31.085/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, bem como com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; no art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e no art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público o edital de retificação e de reclassificação das funções de professor de educação infantil (zona urbana), e de professor de matemática (zona urbana), conforme Edital 001/014/2025 publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 3.309, do dia 30.01.2026, p.69 e p.74, respectivamente, destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes no Edital 001/001/2025 do Processo n. 31.085/2025, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade



e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou erro material;
CONSIDERANDO a constatação de erro material na consolidação da pontuação da prova de títulos do candidato **NELSON SILVINO JOSÉ DA SILVA**, na função de **Professor de Matemática - Área Urbana**, cujo título regularmente apresentado não foi computado à época da homologação;
CONSIDERANDO que, sanado o erro, a Comissão procedeu à correta pontuação da prova de títulos, nos estritos termos do edital, resultando em alteração da ordem classificatória da referida função;
CONSIDERANDO o deferimento de recurso administrativo interposto pela candidata **EDILENE FLORIANO LOPES**, na função de **Professor de Educação Infantil - Área Urbana**, com reconhecimento de pontuação adicional na prova de títulos;
CONSIDERANDO que, por erro material, a pontuação deferida no recurso não foi considerada na somatória final e na classificação anteriormente publicada;
CONSIDERANDO que a retificação ora promovida não altera critérios de avaliação, não reabre fases do certame e limita-se à correção pontual da classificação, preservando-se a segurança jurídica e a isonomia entre os candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/014/2025, exclusivamente para as funções de Professor de Matemática - Área Urbana e Professor de Educação Infantil - Área Urbana, em razão de correção de erro material na contabilização da prova de títulos.

Art. 2º Tornar pública a nova classificação, conforme planilha anexa, que passa a integrar o presente Edital, substituindo, apenas nesses pontos, a classificação anteriormente divulgada.

Art. 3º Permanecem inalterados todos os demais resultados, classificações, critérios e atos do certame não expressamente modificados por este Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 04 de fevereiro de 2026

GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA
 Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
 Decreto n. 3.547 de 04 de novembro de 2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA
 Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
 Portaria "P" n. 823 de 06 de novembro de 2025

ANEXO ÚNICO

Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
Área/Região: ÁREA URBANA				
Nome	Nota Prova Escrita	Prova de Título	Total	Classificação
JAQUELINE SARA MOURA DOS SANTOS	58	17	75	1º
KEYLA CAROLINE CARNEIRO DA COSTA ARRUDA	58	16,5	74,5	2º
ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	62	12,5	74,5	3º
AMANDA DANTAS SANTOS MENDONÇA	56	11,75	67,75	4º
JOSÉ EDUARDO GONZAGA DA SILVA	56	11,25	67,25	5º
CLEYTON AQUILINO SOUZA DA ROCHA	56	10,5	66,5	6º
JOSIAS CAMILO RAMOS	58	8,5	66,5	7º
GABRIEL SOUZA ARRUDA	52	14,5	66,5	8º
CARINA DE SOUZA SOARES	50	16,25	66,25	9º
MARIA ALICE DE PAULA SOUZA	48	15	63	10º
RAPHAEL LIMA VEIGA	54	9	63	11º
NILDA DOS SANTOS CINTRA	50	11,75	61,75	12º
NEREIDE APARECIDA PAGANI GALVÃO	50	11,5	61,5	13º

MICHELLY NUNES DE AQUINO	52	9,5	61,5	14º
GLÓRIA GONÇALVES DE ALMEIDA	44	17	61	15º
RENATA FRANCO VILASBOAS SANTANA	52	8,5	60,5	16º
ARIEL DA SILVA COSTA	44	16,5	60,5	17º
GABRIELLE CRISTINE VIEIRA RADICHE	54	6,5	60,5	18º
DIVANIA DE SOUZA DA SILVA	54	6	60	19º
MARYELLE FERNANDA DURÁN CÁRCANO	54	6	60	20º
ITALO FERNANDEZ DA SILVA	42	17	59	21º
TATIANE GARCIA	44	14,75	58,75	22º
LINDER ALENCAR PEINADO	50	8	58	23º
NELSON SILVINO JOSÉ DA SILVA	44	14	58	24º
LEANDRO APARECIDO DA SILVA CAVALHEIRO	42	15,75	57,75	25º
DIANA CRISLENE ALVES DA SILVA	44	13	57	26º
FÁTIMA ROSA DA COSTA	50	6,5	56,5	27º
YASMIM DE PAULA OLIVEIRA	44	12,5	56,5	28º
KAREN NIELY VEIGA PEREIRA	52	3,5	55,5	29º
GREYCE KELLY MONTANO DOS SANTOS	44	11,25	55,25	30º
ANDERSEN DA SILVA RODRIGUES	50	4	54	31º
ULLYANY DE CAMPOS SOARES	44	10	54	32º
CARLA PATRÍCIA DA SILVA CONCEIÇÃO GARCIA	46	7,75	53,75	33º
DANIELLE VELASQUEZ MESSIAS	46	7,5	53,5	34º
MARIA ROSA MIRANDA	52	0	52	35º
APARECIDO PEREIRA DE MORAIS	52	0	52	36º
ANA PAULA DE PAZ	42	9,25	51,25	37º
LEUCILENE REGIS DO NASCIMENTO	44	4,5	48,5	38º
HECTOR DA SILVA ALTIERI	48	0	48	39º
ERICK LOGAN QUEIROZ DA COSTA	48	0	48	40º
JORCIMARI PICOLOMINI DA COSTA RODRIGUES	44	0	44	41º
GABRIEL CEZAR DE ANDRADE DUARTE	44	0	44	42º
LUIZ EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	44	0	44	43º

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Área/Região: ÁREA URBANA



Nome	Nota Prova Escrita	Prova de Título	Total	Classificação
KEILLA SIMONE DOS SANTOS	56	15,5	71,5	1º
JUCILENE GREGORIO SOARES	56	14,5	70,5	2º
FRANCYELLI PIAZER ALMEIDA	58	12,5	70,5	3º
GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	58	10,25	68,25	4º
ROSENI DA SILVA MENDES	52	14,75	66,75	5º
THAYNARA SILVA E SILVA	50	16,5	66,5	6º
THALITA ZÓRIO NEIVA	56	10,5	66,5	7º
MARIA THEREZA ARRUDA DE SOUZA	52	14,5	66,5	8º
SILVIA TAIS GONCALVES VIEIRA	52	14,25	66,25	9º
RENATA DUARTE MENDES VARANIS	52	12,75	64,75	10º
ELISSANDRA CRISTINA RAMALHO	54	10,75	64,75	11º
MELINA MELGAR	52	12,5	64,5	12º
JOSIANE AFONSO FERREIRA	48	14,75	62,75	13º
JOSIELEN PEREIRA VIÉGAS DE ANDRADE	48	14,5	62,5	14º
PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	46	16,5	62,5	15º
VERONICA SOARES SOLIS MILITAO	48	13,75	61,75	16º
DANIELE DA SILVA ALVES DE SOUZA	48	13,5	61,5	17º
JOYCE DE OLIVEIRA NEVES	48	13,5	61,5	18º
NATALIA ANTEZANA CANDIA	58	3,5	61,5	19º
LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	46	15,25	61,25	20º
LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	46	15	61	21º
LIDIANE ALMEIDA BEZERRA	50	11	61	22º
TATIANE FERREIRA RODRIGUES	46	14,75	60,75	23º
DÉBORA DE PAULA DA SILVA	48	12,75	60,75	24º
FLÁVIA STÉFANNY PEREIRA DOS SANTOS	58	2,75	60,75	25º
SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	46	14,5	60,5	26º
GRACIANA GARCIA DE MATOS	46	14	60	27º
FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE	52	7,75	59,75	28º
MERCEDES RODRIGUES	48	11,5	59,5	29º
MICHELE FREITAS DA SILVA	52	7,5	59,5	30º
SAMARA APARECIDA CASSIANO DA SILVA	48	11,25	59,25	31º
SUELLEN DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	54	5,25	59,25	32º
WALQUIRIA SOARES DE SOUZA	46	13	59	33º
CÁSSIA DE VASCONCELLOS SENA	52	6,5	58,5	34º
MARIANA FERREIRA DA CRUZ	52	6,5	58,5	35º
DAYANA ANDRADE CHAVEZ	44	14,25	58,25	36º

FRANCISCA MARIA DA COSTA BARBOZA	46	12	58	37º
VANILDA DEÓ DA SILVA	58	0	58	38º
INAYANE PAOLA MACIEL	56	1,75	57,75	39º
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA DE PAULA	48	9,5	57,5	40º
KATY DA SILVA PANÁ	46	11,5	57,5	41º
RENATA DA SILVA ZORIO CHARAO	46	11,25	57,25	42º
JOYCE CRISTINA PADILHA	48	9	57	43º
DANIELE BATISTA FRANCO	52	5	57	44º
MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	52	4,75	56,75	45º
KRYSLIA KETHELEEN ARRUDA GIORDANO	46	10,75	56,75	46º
BRIENA ZEFERINO LOMAR ARREGUI	50	6,5	56,5	47º
VANESSA DE ARRUDA	50	6,5	56,5	48º
SIRLENE PEREIRA DE LIMA MUJICA	48	8,25	56,25	49º
GISLAINE CARNEIRO DUARTE	46	10,25	56,25	50º
BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	46	10,25	56,25	51º
PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	52	4,25	56,25	52º
ROSANGELA MARIA DA SILVA	52	4	56	53º
GABRIELA FRIAS MANCILLA DUARTE	56	0	56	54º
MONYQUE ALESSANDRA PADILHA IBAÑEZ	46	9,75	55,75	55º
ODILAINE DE OLIVEIRA ARRUDA	48	7,5	55,5	56º
FLAVIA FRANCO DE MORAES	44	11,5	55,5	57º
WALDIRENE PEREZ VIANA	46	9,5	55,5	58º
AURIENE DE ASSIS RIBEIRO	44	11	55	59º
ANA CRISTINA COELHO ASSAD	46	8,75	54,75	60º
EDILENE FLORIANO LOPES	42	12,75	54,75	61º
LAURA MARIA DE FREITAS ESTEVES NUNES	44	10,5	54,5	62º
ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	46	8,25	54,25	63º
ROSILENE CORREA DE SOUZA CRUZ	44	10,25	54,25	64º
FRANCIELLY GOMES RODRIGUES	52	2,25	54,25	65º
ROSJANE BARBOSA RODRIGUES DE ARRUDA	42	12	54	66º
ALINE SOARES DE ALMEIDA SIMOES	54	0	54	67º
ARIANE DE ARRUDA ASSAD	54	0	54	68º
DENISE AGUIAR ROCHA	46	8	54	69º
KASSANDRA ELOAN DOS SANTOS GONZALEZ	44	9,75	53,75	70º
YASMIN NATANY RALDES RAMOS	46	7	53	71º
LYANDRA STEPHANNIE APARECIDA FRANCO ALVES	52	1	53	72º
EMILY DE FÁTIMA GOMES LEMOS	48	5	53	73º



LUANA PEREIRA EVANGELISTA	52	1	53	74°
PATRICIA GUIMARAES FELIX	44	8,5	52,5	75°
JUSTA VERONY CALANCHA CORDOVA	42	10,25	52,25	76°
REBECA GONCALVES APONTE	42	10,25	52,25	77°
ADRIELLE VALERIA DOS SANTOS JOEIS	52	0	52	78°
ALDINEIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	46	6	52	79°
VALERIA CRISTINA NUNES DA SILVA ARRUDA PENHA	42	9,75	51,75	80°
LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	42	9,5	51,5	81°
ELLEN SILVA CASTELLO	42	9,5	51,5	82°
ANA LUCIA ARGUELHO CANDIA FITZMAYER	44	7,5	51,5	83°
SILVANA LIMA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	44	7,5	51,5	84°
GYOVANNA CORRÊA ALVES SAAVEDRA	48	3,5	51,5	85°
DENIZ ALVES TIBURCIO DE MORAES	44	7	51	86°
JOCILENE VERNOCCHI DE FREITAS	42	8,5	50,5	87°
FRANCINE MENDEZ CARRAPATEIRA	44	6,5	50,5	88°
THAIS JANINE BRUNO	46	4,5	50,5	89°
ADRIELLE NAYARA MENDES CALDEIRA	48	2,5	50,5	90°
LUCIENE CAROLINE	44	6,25	50,25	91°
MARIANA VASQUEZ LIMA	42	8,25	50,25	92°
SAMARA PASSARIN DA SILVA	50	0	50	93°
KARINA JOZELINA OLIVEIRA RONDON	42	8	50	94°
MAYARA PESSOA IVAQUIA	50	0	50	95°
HEMANUELLY RIBEIRO DE ARRUDA	50	0	50	96°
FÁTIMA VITÓRIA DE SOUZA MIRANDA BECHTLUFFT	46	3,75	49,75	97°
SHIRLEY PESSÔA ROJAS	42	7,5	49,5	98°
MILENA RAIMUNDO DA CRUZ	42	7,5	49,5	99°
ROSIMEIRE DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	42	7,25	49,25	100°
ANA LUCIA DE SOUZA SILVA	42	7	49	101°
ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS CASSIANO	42	7	49	102°
VANESSA CAROLINE DA COSTA QUIDA	46	2,75	48,75	103°
FLAVIANNY JURE DA CUNHA	46	2,5	48,5	104°
NIVALCY HELLENSBERGER	48	0	48	105°
SUZANA AUXILIADORA DE SOUZA THOMAZ DE ASSIS	48	0	48	106°
ANDRIELI FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	48	0	48	107°
CAROLINE STEPHANIE RODRIGUES	46	2	48	108°
INGRID CAMILA COSTA SOUZA GOMES	44	4	48	109°
KAÍZA DA COSTA ALVES	46	2	48	110°

THAIS ESTHEFANY DA SILVA DIAS	42	6	48	111°
LIVIA APARECIDA PINHEIRO CASTELLO	48	0	48	112°
ELIZÂNGELA CRUZ DA SILVA	42	5	47	113°
ENMILLY DA COSTA COFFACCI	44	3	47	114°
KEROLEN MARCELE GOMES DA SILVA MATOS	42	5	47	115°
SONJA DHAYSSA ORTIZ FERRAZ	44	3	47	116°
KARINE VIEIRA MONTENEGRO	46	0,75	46,75	117°
LARISSA DANTAS DE OLIVEIRA	44	2,5	46,5	118°
LUCIANE LONGHY ROSA	44	2,25	46,25	119°
ANDRESSA KATHERINE ROJAS PEÇANHA	42	4,25	46,25	120°
SILVIA SOUZA DA SILVA	46	0	46	121°
ADRIANO SEBASTIÃO DE ARRUDA ASSAD	46	0	46	122°
MAXCINNY NASCIMENTO DA SILVA	46	0	46	123°
MICHELLIM ARRUDA MAZALI	46	0	46	124°
KAMILLI BARBOSA DOS SANTOS MUNIZ	46	0	46	125°
RAFAELA CAMILLY NEVES DE OLIVEIRA	46	0	46	126°
JULIANA NATHALY CASANOVA DA SILVA	46	0	46	127°
JESSIANE CASTELLO RONDON	44	2	46	128°
KEISIANNY DE MORAES CASTRO	44	1,75	45,75	129°
JESSICA CASTELLO RONDON	42	3,75	45,75	130°
FRANCIELLI APARECIDA DE MACEDO	42	3	45	131°
ELIANA DA SILVA SOUZA	42	3	45	132°
BRUNA PARABA MEDEIROS	42	3	45	133°
BÁRBARA VITÓRIA ALVAREZ MIRANDA	44	1	45	134°
RAIANE APARECIDA FURTADO DA SILVA	44	1	45	135°
CAMILLA MENDES DE OLIVEIRA	42	2,75	44,75	136°
CRISLAYNE DANIELLY MACHADO DE PINHO	42	2,75	44,75	137°
GLENDA MERCEDES VIEIRA ANTELO	42	2,5	44,5	138°
KEVELLY LARISSA MACEDO VELASQUE	42	2,25	44,25	139°
LIDIANE NADIRLEYA DE OLIVEIRA	44	0	44	140°
DANIELLE BARBOSA DE MORAES	44	0	44	141°
ELIETE SALVADOR LIMA DOS SANTOS	44	0	44	142°
CRISTIANE DÉA PEREIRA GALEANO	44	0	44	143°
KEULY ARIANE MIRANDA	44	0	44	144°
CAROLINE MAGALHÃES MARINHO	42	2	44	145°
LUANNY TRINDADE FLORENTINO	44	0	44	146°
LOYHANNE SANABRIA CARDOZO	42	0,75	42,75	147°
SILVINA LINO DUARTE	42	0	42	148°



FRANCISCA ALINE RODRIGUES CAJATY MARQUES	42	0	42	149º
GEIZIANE MERCADO DO NASCIMENTO	42	0	42	150º
BRUNNA MARIA BARÃO DE OLIVEIRA	42	0	42	151º

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 3.264 de 26/11/2025 - pág. 09 - Processo nº 32.765/2025
Retifica-se por incorreção a publicação da dispensa de licitação ao Processo Administrativo nº 32.765/2025.

Onde se lê: Extrato do Contrato nº 22/2025 - Processo Adm. 32.725/2025
Leia-se: Extrato do Contrato nº 22/2025 - Processo Adm. 32.765/2025

RESOLUÇÃO nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO 2026.

Dispõe sobre a substituição de **GESTOR** dos Contratos Administrativos firmados entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição da servidora **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA**, matrícula nº4178 e 4874 pela servidora **RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA** matrícula nº 4023, para atuar como **GESTOR** dos contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, abaixo relacionados:

Contrato nº 001/21-Secretaria de Estado de Administração-SAD;
Contrato nº 001/25- Banco do Brasil;(SEGES)
Contrato nº 002/25- Banco do Brasil;(FEPROM)
Contrato nº 003/25- Banco do Brasil;(FMIS)
Contrato nº 003/22- Zênite Informação e Consultoria (FEPROM);
Contrato nº 008/25-Josiane Cristina Silva Silveira;

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;
 Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2026.

Corumbá, 04 de fevereiro de 2026

JOSILÉIA RIGO MARQUES
 SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
 PORTARIA "P" Nº 576, DE 02 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO 2026.

Dispõe sobre a substituição de **FISCAL** dos Contratos Administrativos firmados entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição da servidora **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA**, matrícula nº4178 e 4874 pela servidora **RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA** matrícula nº 4023, para atuar como **FISCAL** dos contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, abaixo relacionados:

Contrato nº 006/25- Lontra e Cia Ltda;
Contrato nº016/19- Caixa Econômica Federal;
Contrato nº 013/25- Leis Ltda;

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;
 Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2026.

Corumbá, 04 de fevereiro de 2026

JOSILÉIA RIGO MARQUES
 SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
 PORTARIA "P" Nº 576, DE 02 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO 2026.

Dispõe sobre a substituição de **FISCAL** dos Contratos Administrativos firmados entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição do servidor **UBIRATAN CORREIA PINTO**, matrícula nº 9304 pela servidora **RENATA MICENO PAPA**, matrícula nº 4023, para atuar como **FISCAL** dos contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, abaixo relacionados, no período de **26/01/2026 a 09/02/2026**:

Contrato nº 004/25 - S.H. Informática ;
Contrato nº 013/25- S.H. Informática ;
Contrato nº 015/26- K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda;
Contrato nº 016/25- FRV Soluções Ambientais , Serviços de Engenharia;
Contrato nº 018/25- Consórcio Interm. Para o Desenvolvimento Integrado dos Rios APA e Miranda-CIDEMA

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;
 Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2026.

Corumbá, 04 de fevereiro de 2026

JOSILÉIA RIGO MARQUES
 SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
 PORTARIA "P" Nº 576, DE 02 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO 2026.

Dispõe sobre a substituição de **GESTOR** dos Contratos Administrativos firmados entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição do servidor **UBIRATAN CORREIA PINTO**, matrícula nº 9304 pela servidora **LÚCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO**, matrícula nº 6223 para atuar como **GESTOR** dos contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, abaixo relacionados, no período de **26/01/2026 a 09/02/2026**:

Contrato nº 002/22- Autopage Informática Ltda;
Contrato nº 005/25- NEWPC Tecnologia;
Contrato nº 007/25- PRIUS;
Contrato nº 014/25- Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;
 Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2026.

Corumbá, 04 de fevereiro de 2026

JOSILÉIA RIGO MARQUES
 SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
 PORTARIA "P" Nº 576, DE 02 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO 2026.

Dispõe sobre a substituição de **GESTOR** dos Contratos Administrativos firmados entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul,



no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição da servidora **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA**, matrícula nº4178 E 4874 pelo servidor **RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO FERNANDES** matrícula nº 4300 para atuar como **GESTOR** dos contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, abaixo relacionados:

- Contrato nº 11/23-** Aeromix Agência de Viagens e Turismo;
- Contrato nº 010/25-** Softplan Planejamento e Sistemas Ltda
- Contrato nº 017/25-** NEWPC Tecnologia Ltda
- Contrato nº 009/25-** Farid A.H.M. Mustafá;

- Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;
- Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2026.

Corumbá, 04 de fevereiro de 2026

JOSILÉIA RIGO MARQUES
SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA "P" Nº 576, DE 02 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO 2026.

Dispões sobre a substituição de **GESTOR** dos Contratos Administrativos firmados entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição da servidora **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA**, matrícula nº4178 E 4874 pela servidora **LÚCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO**, matrícula nº 6223 para atuar como **GESTOR** dos contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, abaixo relacionados:

- Contrato nº 021/22-** Selbeti Tecnologia S.A.;

- Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;
- Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2026.

Corumbá, 04 de fevereiro de 2026

JOSILÉIA RIGO MARQUES
SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA "P" Nº 576, DE 02 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO 2026.

Dispões sobre a substituição de **FISCAL** dos Contratos Administrativos firmados entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição do servidor(a) **VICTOR RAPHAEL DE ALMEIDA**, matrícula nº 1416, pelo servidor **RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO FERNANDES** matrícula nº 4300 para atuar como **FISCAL** dos contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, abaixo relacionados:

- Contrato nº 022/25-** Lacerda Silva Sociedade Individual de Advocacia

- Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;
- Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2026.

Corumbá, 04 de fevereiro de 2026

JOSILÉIA RIGO MARQUES
SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA "P" Nº 576, DE 02 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

Processo nº 35080/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e S.H Informática Ltda CNPJ nº 06.048.539/0001-05

Código: 3CE727B365C2ADEF0DF98BC7A1F765098D1DABA4

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado de manutenção preventiva/corretiva de forma continuada por intermédio de rede credenciada, com utilização de sistema informatizado, para atender todas as marcas e modelos de veículos pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, referente a Ata de Registro de Preço nº 01/2025, Pregão Eletrônico nº 20/2024, processo nº 10.902/2024.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 197.707,50 (cento e noventa e sete mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Designação: Fica designado o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula nº 9229, para responder como gestor e o servidor Junior Rodrigues dos Santos Rosales, matrícula nº 6983, para responder como fiscal deste contrato.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, 1º parágrafo, da lei nº 14.133/21.

Corumbá, MS 16 de janeiro de 2026.

Assinam: **Jane Contu - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e S.H Informática Ltda.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº 01/2026 AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Processo nº 20.025/2024

Pregão Eletrônico 02/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos preços unitários dos medicamentos registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2025, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025.

O reajuste visa recompor o valor inicial da Ata de Registro de Preços, prejudicado pela variação dos custos de produção e dos insumos, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pactuado.

DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Reajuste de Preços entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelas Partes, devendo ser publicado, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto no Artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Os novos preços reajustados serão aplicados às aquisições de medicamentos realizadas a partir da data de eficácia deste aditivo, ou seja, da sua publicação.

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS REAJUSTADOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2025 - Pregão Eletrônico nº 02/2025

Item	Descrição do Medicamento	Preço Unitário Original (R\$)	Percentual de Reajuste Aplicado (%)	Preço Unitário Reajustado (R\$)
272	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML	2,00	5,32%	R\$ 2,10
279	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG COMPRIMIDO	0,46	5,32%	R\$ 0,48
292	OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA	0,06	5,32%	R\$ 0,06

Assinatura: 04/02/2026

Assinam: **TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS - Secretária Municipal de Saúde e a DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE -
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11.015/2024

Objeto: Referente a aquisição de materiais para uso do Laboratório de Microbacteriologia do Programa Municipal da Tuberculose e Hanseníase, da Secretaria Municipal de Saúde.

Respaldo no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas vencedoras conforme DESPACHO da fl. 664, por Dispensa Eletrônica de Licitação, ratificando como detentora das melhores propostas e tendo como referência o menor preço na pesquisa de preços realizada com fornecedores, conforme o mapa de pesquisa de preços juntada nos autos. Seguindo os lotes:

LOTE 1 - JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 2 - JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 297,66 (Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

Lote 3 - FRACASSADO

LOTE 4 - JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 734,70 (Setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

LOTE 5 - JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos)

LOTE 6 - JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 178,74 (Cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

LOTE 7 - DESERTO

LOTE 8 - JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais)

LOTE 9 - TOTAL SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 10- DESERTO

LOTE 11 - JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 389,90 (Trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

LOTE 12- DESERTO

Data da Assinatura: Corumbá-MS, 04 de Fevereiro de 2026.

Assina: TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS - Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.

CONTRATADA: ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

Processo licitatório nº 26.148/2023- Processo de utilização nº 33.018/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, em órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

Pelo presente instrumento, **unilateralmente**, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, neste ato representado pelo Sr. José de Carvalho Junior, nomeado pela Portaria nº 10, de 01 de Janeiro de 2025, publicada no DOM de 02 de Janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 10449, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve editar o presente Termo de Apostilamento, conforme segue:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do CNPJ da contratante no Contrato n.º 06/2025, **onde consta** "... inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10...", **consta** "... CNPJ n.º 17.375.22/0001-70

Cláusula 2ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem por fundamento legal constante do art. 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Corumbá, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR
DIRETOR - PRESIDENTE
Fundação de Turismo do Pantanal

FUNDAÇÃO DA CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2026

Objeto: Referente a Contratação de serviço através do Programa "Contrata Mais Brasil" para instalação de ponto elétricos para instalações de barracas, som, brinquedos e estrutura nos Pré- Carnavais Folia nos Bairros, nos seguintes Locais: Corumbaense e Distrito de Albuquerque.

Credor: 40.633.793 WILTON MARTINEZ FERNANDO

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Código e-sfinge: C0222EFBFD4E9D37CA550B63B12462EBE2ACE00C

ID da Contratação PNCP: 03330461000110-1-000010/2026

Autorizo a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso IV, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 (NLLC).

Corumbá/MS, 04 de fevereiro de 2026.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente

Fundação da Cultura de Corumbá

Portaria "P" nº 770, de 02 de outubro de 2025.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ-MS - EDIÇÃO Nº 3.309 DE 30/01/2026, PÁGINA 92.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1.567/2026

CONTRATADA: Ator José Arcivaldo Correia da Silva - CNPJ nº 31.113.295/0001-36.

OBJETO: Contratação para a apresentação artística (Intervenções cênicas e show humorístico) do ator José Arcivaldo Correia da Silva, interpretando o personagem Maria Quitéria, selecionada para integrar a programação do Carnaval de Corumbá 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

CÓDIGO E-SFINGE: AA68EEAE1877DE562710FD8D27A40F995A434252

FUNDAMENTO: Artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.

Data: 30 de janeiro de 2026.

ASSINA: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-presidente da Fundação da Cultura de Corumbá.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34.385/2025

Credor: L. DE O. PINTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura para a passarela do samba localizada na Avenida General Rondon entre as Ruas Xv De Novembro E Major Gama, para atender o evento do Carnaval 2026, bem como serviço de instalação e retirada de pontos de abastecimento de água para 80 barracas.

Respaldo no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta dos itens vencedores conforme DESPACHO presente no processo administrativo, por **Dispensa de Licitação**, ratificando como detentora da melhor proposta a empresa: L. DE O. PINTO LTDA, documentação juntada nos autos. Seguindo o lote e seu respectivo valor:

Lote 1 - **R\$ 69.466,40** (Sessenta e Nove mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

Código e-sfinge: 60C8F6CB0CBE931435A5448C91559802000B3B07

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Assina: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA "P" Nº 01, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALVARO BERNARDO DE LIMA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, símbolo DAG-03, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2026.

RAQUEL ANANI DA SILVA BRYK
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção
e Defesa do Consumidor



<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ